



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

Considerando as justificativas apresentadas, bem como a caracterização da situação emergencial devidamente demonstrada nos autos, AUTORIZO a contratação direta da empresa ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.287.880/0001-60, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Malhador/SE.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos para elaboração da minuta contratual e demais providências legais cabíveis.

Malhador/SE, 26 de maio de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito